



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 808

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	4
Chamadas Públicas	5
Atos Administrativos	7
Licenciamentos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 808

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.162, DE 22 DE ABRIL DE 2.020

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES NA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOOSE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CREDENCIAR, a partir desta data, os servidores abaixo especificados na Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, conforme segue:

Credencial	Nome do Servidor	CPF	Função
01	Gláucia Nunes Jordão Del Paschoa	119.947.128-30	Farmacêutica
03	José Luis Cruz	803.344.158-53	Agente de Inspeção
04	Milton Akira Saito	709.831.607-59	Médico Veterinário
08	Larissa Susana Martini Bertuzzo	286.540.228-25	Enfermeira
27	Sueli Fátima Mello	958.607.898-15	Agente de Controle de Endemias
29	Guilherme Fernando Euquime	408.443.618-60	Agente de Controle de Endemias
30	Rodrigo Cândido de Oliveira	369.123.688-08	Agente de Controle de Endemias
32	Clara Sabio Cantieri	431.743.448-24	Engenheira civil
33	João Paulo Catelan do Nascimento	323.928.798-69	Enfermeiro
34	Leonardo Araújo Santos	390.729.138-76	Agente de Controle de Endemias
35	Marcela de Oliveira Batista	222.603.208-30	Agente de Controle de Endemias
36	Luana Furlan de Oliveira	219.816.168-02	Agente de Controle de Endemias
37	Paulo Roberto Fantucci	076.261.458-79	Agente de Controle de Endemias
38	Sandy Ferreira Rodrigues	418.397.288-41	Agente de Controle de Endemias
39	Quézia Aparecida de Souza Neves	420.521.318-25	Agente de Controle de Endemias
40	Samira da Silva Brites	420.054.398-27	Agente de Controle de Endemias

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 8.070, de 20 de agosto de 2.019.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento

PORTARIA Nº 8.163, DE 22 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGA, a partir de 06 de abril de 2020, a Portaria nº 8.152, de 24 de março de 2020, que designou o servidor LUIZ EDUARDO ARAUJO, Chefe da Seção de Serviços Diversos, portador do RG nº 15.579.801, para ocupar o cargo de "Diretor do Departamento de Serviços Municipais" desta Prefeitura Municipal, durante o afastamento do titular da função

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.164, DE 22 DE ABRIL DE 2.020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 808

Página 3 de 7

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 06/04/2020 a 20/04/2020 e de 22/04/2020 a 06/05/2020, o senhor LUIZ EDUARDO ARAUJO, Chefe da Seção de Serviços Diversos, portador do RG nº 15.579.801, para ocupar em substituição o cargo de "Diretor do Departamento de Serviços Municipais" desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.165, DE 22 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 22/04/2020 a 06/05/2020, o senhor CLAUDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Encarregado do Setor de Parques e Jardins e Limpeza Pública, portador do RG nº 17.649.051, para em substituição, responder como Chefe da Seção de Serviços Diversos, enquanto perdurar o afastamento do senhor Luiz Eduardo Araújo, titular do cargo, que estará substituindo o Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 069/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de alambrados com mureta de concreto armado e alambrados em tubos de aço galvanizado em diversos próprios municipais, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. E adjudico o objeto do certame à empresa TELAS ESGALHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, pelo valor total global de R\$ 95.077,40, conforme o parecer da Comissão Permanente de Licitações.

Guararapes, 23 de abril de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 808

Página 4 de 7

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. E adjudico o objeto do certame aos produtores: ADILSO FÁVARO, o item 26, pelo valor de R\$ 19.992,51; ALEXANDRE FÁVARO, o item 26, pelo valor de R\$ 19.992,51; APJ – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ E OUTROS, os itens 03, 04, 06, 11, 17, 18, 19, 23, 27, 29, 30, 32, 35, 36, 38, 40, 41 e 44, pelo valor de R\$ 198.769,77; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS – APRASAL, os itens 04, 07, 17, 29, 30, 32, 33, 35, 39, 41, 44 e 46, pelo valor de R\$ 89.625,33; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BEIRA RIO – ASBR, os itens 08, 11, 12, 13, 20, 24, 29, 30, 34, 35, 39, 40, 41 e 44, pelo valor de R\$ 189.720,26; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO AZUL, o itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 44 e 45, pelo valor de R\$ 261.709,64; ASSOCIAÇÃO ORIENTE DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PRIMAVERA, os itens 28 e 31, pelo valor de R\$ 5.890,00; CÁRMEM LÚCIA PITOL, o item 24, pelo valor de R\$ 19.999,98; COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE GUARAÇAI E REGIÃO, os itens 02, 10, 15, 26, 37, 42 e 43, pelo valor de R\$ 210.641,85; COOPERATIVA DE PRODUTORES DO PROJETO AGRÁRIO DA REUNIDAS – COOPAR, os itens 09 e 21, pelo valor de R\$ 3.305,00; HÉLIO MATSUSHI SEKIYA, os itens 01, 14, 15 e 22, pelo valor de R\$ 19.997,23; JHONATA MITSUJI YAJI, os itens 01, 02, 14, 15 e 22, pelo valor de R\$ 19.995,35; JOSÉ DIAS CRUZ, os itens 01, 02, 14, 15 e 22, pelo valor de R\$ 19.994,57; conforme o parecer da Comissão Permanente de Licitações.

Guararapes, 24 de abril de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 077/2020 – Dispensa nº 044/2020

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Bem Me Quer Instituição de Longa Permanência de Idosos S/S Ltda - ME

Objeto - Contratação de serviços de saúde para atenção domiciliar - Home Care para paciente acamado e com alto nível de dependência, necessitando de cuidados domiciliares em atendimento a mandado de segurança

Nº - 074/2.020

Valor - R\$ 13.480,00/Total

Assinatura - 17 abril de 2020

Vigência – 17 de abril de 2020 a 15 de julho de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 075/2020 - Dispensa nº 043/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Deoclécio Val

Objeto - Contrato para execução de serviços técnicos especializados para manutenção da torre e equipamentos de retransmissão de sinais de TV, periodicamente uma vez por semana e sempre que solicitado pela Prefeitura.

Nº do Contrato - 070/2020

Valor - R\$ 650,00/Mensais

Data de Assinatura - 13 de abril de 2020

Vigência – 13 de abril de 2020 a 12 de abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 003/2020 – Processo de Licitação nº 039/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Fellipe Coqueiro Menezes - ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 808

Página 5 de 7

Objeto – Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a reforma e adequação do prédio localizado à Praça Waldemar Queiroz nº 1, nas áreas onde encontram-se instaladas as unidades do Came – Centro de Atendimento Multidisciplinar Educacional e Seção de Transporte Escolar

Nº - 072/2.020

Valor – R\$ 99.437,96/Total

Assinatura - 16 de abril de 2020

Vigência – 16 de abril de 2020 a 12 de outubro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 073/2020 - Dispensa nº 041/2020

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Graziela Garcia Ruiz Martins
38656999877

Objeto - Contratação de empresa para montagem de processo e suporte técnico referente a projeto de segurança contra incêndio dos prédios especificados, para fins de obtenção de alvará junto ao corpo de bombeiros, em cumprimento as exigências contidas no decreto nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018

Nº - 071/2.020

Valor - R\$ 14.000,00/Total

Assinatura - 16 de abril de 2020

Vigência – 16 de abril de 2020 a 14 de junho de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 074/2020 - Dispensa nº 042/2020

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Objeto - Contrato para aquisição de insumos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde visando o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus – Covid-19

Assinatura - 06 de abril de 2020

Vigência – 06 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020

Contratado - Mundo Linha Viva e Equipamentos de Segurança Eireli

Nº - 065/2.020

Valor - R\$ 29.930,00/Total

Contratado - Cleber Michael Paganeli - EPP

Nº - 066/2.020

Valor - R\$ 6.615,00/Total

Contratado - Araça Segurança do Trabalho Ltda - ME

Nº - 067/2.020

Valor - R\$ 9.300,00/Total

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO 070/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA visando seleção de Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis, assumir a coleta seletiva, triagem e destinação final dos materiais recicláveis da cidade de Guararapes/SP

RECEBIMENTO DOCUMENTAÇÃO: As Cooperativas ou Associações interessadas em participar deverão encaminhar envelope lacrado endereçado à Comissão Municipal de Licitações, o qual deverá ser protocolado junto à Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, localizado à Avenida Marechal Floriano, 565 – Guararapes/SP, no horário das 8:30 às 11:00 horas, no período de 28/04/2020 a 28/05/2020.

ABERTURA: Os documentos apresentados pelas Associações e Cooperativas serão analisados pela Comissão Municipais de Licitações, na sala das licitações municipais situada à Rua Prudente de Moraes, 575-Fundos, no dia 29/05/2020 às 09:00 horas, e após emitirá listagem das instituições habilitadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 808

Página 6 de 7

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de

Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 24 de abril de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 808

Página 7 de 7

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-000137-1-4

DATA DE VALIDADE: 24/04/2021

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 411/2020 Data do Protocolo: 22/04/2020
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: REGINA CELIA RISSI FERNANDES ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: LOJÃO PRESENTES E UTILIDADES
CNPJ / CPF: 02.891.854/0001-30
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO NÚMERO: 1110
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP
CEP: 16700-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: REGINA CELIA RISSI FERNANDES
CPF: 27104245847 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

24/04/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA